



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 102/2014

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade urgente de se determinar à Secretaria competente, a instalação de 03(três) braços de luz na rua do Campo do Cip, localizada entre as ruas Onofre Gomes Oliveira e a Avenida Manoel Teixeira Campos Jr., no Bairro Querozene, em Santanésia, 4ª distrito de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

A falta de iluminação nesta rua tem trazido constante sentimento de insegurança e medo aos munícipes que dependem desta passagem ou que residem na proximidade do local, pois além do local ser deserto temos o problema da escuridão que propicia um local ideal para prática de infrações tais como uso de drogas, e carros parados em situações suspeitas, oferecendo risco à integridade física dos transeuntes.

Certo de poder contar a atenção do Chefe do Executivo Municipal aguardo as providências para o atendimento a mais esta solicitação.

SALA DAS SESSÕES, em 01 de abril de 2014.

LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR
- Vereador -